

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025

"Convoca Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Uibaí-Ba."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 354ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 12 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Uibaí-Ba a ser realizada no dia 24 de março de 2025.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua assinatura, sendo revogadas as Disposições contrarias.

Uibaí-Ba, 12 de Março de 2025.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho 1ª Secretária

1 Occidend

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua

competência.

Secretario de Saude Portaria N° 002 de 02/01/2025

Odilon da Rocha **Ne**to

Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000